

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. ZUCCO e outros)

Requer regime de urgência para o Projeto de Lei nº 1536, de 2024, que concede anistia ao pagamento das parcelas mensais de crédito de custeio adquiridos em 2024 pelos produtores rurais do Estado do Rio Grande do Sul para pagamentos até dezembro de 2024; suspende o pagamento das parcelas mensais de crédito de investimento e de comercialização adquiridos em 2024 pelos produtores rurais do Estado do Rio Grande do Sul pelo prazo de 2 (dois) anos; cria linha de crédito para catástrofes naturais; regulamenta o seguro de renda mínima ao produtor rural atingido por catástrofe.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Regime de Urgência para o Projeto de Lei nº 1536, de 2024, de minha autoria, que concede anistia ao pagamento das parcelas mensais de crédito de custeio adquiridos em 2024 pelos produtores rurais do Estado do Rio Grande do Sul para pagamentos até dezembro de 2024; suspende o pagamento das parcelas mensais de crédito de investimento e de comercialização adquiridos em 2024 pelos produtores rurais do Estado do Rio Grande do Sul pelo prazo de 2 (dois) anos; cria linha de crédito para catástrofes naturais; regulamenta o seguro de renda mínima ao produtor rural atingido por catástrofe.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado ZUCCO (PL/RS)





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Zucco)

Requer regime de urgência para o Projeto de Lei nº 1536, de 2024, que concede anistia ao pagamento das parcelas mensais de crédito de custeio adquiridos em 2024 pelos produtores rurais do Estado do Rio Grande do Sul para pagamentos até dezembro de 2024; suspende o pagamento das parcelas mensais de crédito de investimento e de comercialização adquiridos em 2024 pelos produtores rurais do Estado do Rio Grande do Sul pelo prazo de 2 (dois) anos; cria linha de crédito para catástrofes naturais; regulamenta o seguro de renda mínima ao produtor rural atingido por catástrofe.

Assinaram eletronicamente o documento CD244448116200, nesta ordem:

- 1 Dep. Zucco (PL/RS)
- 2 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 3 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 4 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 5 Dep. Eduardo Bolsonaro (PL/SP)
- 6 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 7 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 8 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 9 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 10 Dep. Josivaldo Jp (PSD/MA)
- 11 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 12 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 13 Dep. Dr. Benjamim (UNIÃO/MA)



- 14 Dep. Juarez Costa (MDB/MT)
- 15 Dep. Aluisio Mendes (REPUBLIC/MA)
- 16 Dep. Romero Rodrigues (PODE/PB) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE *-(P_7398)
- 17 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 18 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 19 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 20 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 21 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 22 Dep. Giovanni Cherini (PL/RS)
- 23 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

